COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 4.6.2026
COM(2026) 267 final

ANNEX

ANEXO

à proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2026

Anexo

Segunda parcela das contribuições para o FED relativas a 2026 (EUR)

	ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	**Chave de contribuição para o 11.º FED (em %)**	**Comissão (11.º FED) — 2.ª parcela de 2026**
1	BÉLGICA	3,24927	8 123 175
2	BULGÁRIA	0,21853	546 325
3	CHÉQUIA	0,79745	1 993 625
4	DINAMARCA	1,98045	4 951 125
5	ALEMANHA	20,57980	51 449 500
6	ESTÓNIA	0,08635	215 875
7	IRLANDA	0,94006	2 350 150
8	GRÉCIA	1,50735	3 768 375
9	ESPANHA	7,93248	19 831 200
10	FRANÇA	17,81269	44 531 725
11	CROÁCIA	0,22518	562 950
12	ITÁLIA	12,53009	31 325 225
13	CHIPRE	0,11162	279 050
14	LETÓNIA	0,11612	290 300
15	LITUÂNIA	0,18077	451 925
16	LUXEMBURGO	0,25509	637 725
17	HUNGRIA	0,61456	1 536 400
18	MALTA	0,03801	95 025
19	PAÍSES BAIXOS	4,77678	11 941 950

20	ÁUSTRIA	2,39757	5 993 925
21	POLÓNIA	2,00734	5 018 350
	ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	**Chave de contribuição para o 11.º FED (em %)**	**Comissão (11.º FED) — 2.ª parcela de 2026**
22	PORTUGAL	1,19679	2 991 975
23	ROMÉNIA	0,71815	1 795 375
24	ESLOVÉNIA	0,22452	561 300
25	ESLOVÁQUIA	0,37616	940 400
26	FINLÂNDIA	1,50909	3 772 725
27	SUÉCIA	2,93911	7 347 775
28	REINO UNIDO(*)	14,67862	36 696 550
	TOTAL UE-27 e REINO UNIDO	**100,00**	**250 000 000**
	* Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED e compensasse periodicamente a sua contribuição pendente para o FED. Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.		